



# FREGUESIA DE MONSARAZ



## EDITAL

----Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 13 janeiro de 2025 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** - Período antes da ordem do dia;-----

**Ponto Dois** - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 01/2025 Consolidação de Situação de Mobilidade entre Órgãos;-----

**Ponto Três** - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 02/2025 Orçamentação das despesas com o pessoal para o ano 2025;-----

**Ponto Quatro** - Período de Intervenção do Público;-----

Monsaraz, 08 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)